



"Terra do Pai da Aviação"

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio 365 - Centro Santos Dumont - MG

CEP - 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camaramg.gov.br

assessoria.sandracabral@gmail.com

Telefone: (32) 3252-9600

PROJETO DE LEI Nº 014 /2025

Ementa: *Institui a Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras.*

Autoria: *A Vereadoras Sandra I. C. Cabral no uso de suas atribuições regimentais, vêm respeitosamente, perante aos nobres Pares, apresentar a presente Proposição, com a finalidade de contribuir com o Empreendedorismo Feminino Local de nosso município.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserida no Calendário Oficial do Município de Santos Dumont a Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras, a ser realizada na semana do dia 08 de março.

Art. 2º - Na Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras poderão ser realizadas ações de inclusão social e incentivo ao empreendedorismo feminino, visando, notadamente, a concretização dos seguintes objetivos;

I- Fomentar a transformação das mulheres em líderes empreendedoras, com sensibilidade para identificar oportunidades de desenvolvimento profissional, familiar e do território onde estão inseridas;

II- Estimular a elaboração de projetos, a serem desenvolvidos pelas mulheres, como forma de viabilizar alternativas de trabalho e renda;



"Terra do Pai da Aviação"
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont - MG

CEP - 36 240-057 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.ma.gov.br

assessoria.sandracabral@gmail.com

Telefone: WhatsApp (32) 9 9996-2222

III- Ampliar competências, conhecimentos e práticas que promovam o empreendedorismo, a liderança, o planejamento e a comercialização;

IV - Fomentar a realização de feiras centralizadas e descentralizadas com vistas à promoção do empreendedorismo feminino, nos períodos diurno e/ou noturno, expostas através de um conjunto de instalações removíveis em locais a serem definidos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont –MG, 07 Março 2025

Sandra I. Cardoso Cabral

Vereadora



"Terra do Pai da Aviação"
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont - MG
CEP - 36.240-057 Tel: (32)3252-9600
sandra.cabrera@camarasd.mg.gov.br
assessoria.sandracabrera@gmail.com
[Só no WhatsApp: \(32\) 3252-9600](https://www.whatsapp.com/channel/002991711299049748)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras, a ser realizada na semana do dia 08 de março, como forma de promover a inclusão social e incentivar o empreendedorismo feminino no município. A iniciativa se justifica pela crescente importância do papel da mulher no mercado de trabalho e pela necessidade de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de suas potencialidades empreendedoras.

A Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras tem como objetivos específicos:

Estimular a transformação das mulheres em líderes empreendedoras, capazes de identificar oportunidades de desenvolvimento profissional, familiar e para a comunidade onde estão inseridas.

Estimular a elaboração de projetos inovadores pelas mulheres, como forma de viabilizar alternativas de trabalho e renda, promovendo a autonomia financeira.

Oferecer oportunidades de capacitação e desenvolvimento de habilidades em áreas como empreendedorismo, liderança, planejamento e comercialização, visando aprimorar as competências das mulheres empreendedoras.

Fomentar a realização de feiras centralizadas e descentralizadas, nos períodos diurno e noturno, para dar visibilidade e impulsionar o empreendedorismo feminino, criando espaços de comercialização e divulgação dos produtos e serviços oferecidos pelas mulheres empreendedoras.

A iniciativa de criar a Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras se baseia em diversos fatores:

O empreendedorismo feminino é impulsionador na economia de Santos Dumont. O comércio local é impulsionado por diversos empreendedores,



"Terra do Pai da Aviação"
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont - MG
CEP - 36 240-057 Tel: (32)3252-9600
sandra.calival@camarasd.mg.gov.br
assessoria.sandracalival@gmail.com
[Scrone WhatsApp \(32\) 9 9706-4799](https://www.whatsapp.com/channel/00299111111111111111)

incluindo um número significativo de mulheres, é um dos principais fatores econômicos que movimentam a cidade, gerando empregos e renda para a população.

Pesquisas demonstram que o empreendedorismo feminino tem crescido significativamente nos últimos anos, impulsionado pela busca por autonomia, flexibilidade e melhores condições de trabalho. No entanto, as mulheres ainda enfrentam desafios como a falta de acesso a crédito, a dupla jornada de trabalho e a desigualdade de gênero no mercado.

O empreendedorismo feminino é um motor de desenvolvimento econômico e social, gerando renda, empregos e inovação. Além disso, as mulheres empreendedoras tendem a investir em projetos com impacto social e ambiental, contribuindo para a construção de um futuro mais sustentável.

A criação da Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras é uma importante política pública para fortalecer o ecossistema de empreendedorismo feminino no município, oferecendo apoio, capacitação e visibilidade para as mulheres que desejam empreender.

O Comércio Local é o Coração da Economia de Santos Dumont!

O comércio local de Santos Dumont, com sua diversidade de estabelecimentos e produtos, desempenha um papel fundamental na economia da cidade. Ele é responsável por:

- **Geração de empregos:** O comércio local oferece oportunidades de trabalho para muitos moradores de Santos Dumont, desde vendedores e atendentes até gerentes e proprietários de estabelecimentos.
- **Circulação de renda:** O comércio local é um importante canal de distribuição de renda na cidade, pois o dinheiro gasto pelos consumidores nos estabelecimentos locais retorna para a economia de Santos Dumont, seja através do pagamento de salários, impostos ou reinvestimento nos negócios.
- **Desenvolvimento da economia local:** O comércio local contribui para o desenvolvimento da economia de Santos Dumont, pois estimula



"Terra do Pai da Aviação"
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont - MG
CEP - 36 240-057 Tel: (32)3252-9600
sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br
assessoria.sandracabral@gmail.com
Somente WhatsApp 321 9 9906-3259

a produção local, atrai investimentos e gera um ambiente de negócios dinâmico e competitivo.

Acreditamos que a instituição da Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras será um marco no apoio ao empreendedorismo feminino no município, promovendo a igualdade de gênero, o desenvolvimento econômico e social e a construção de um futuro mais justo e igualitário para todas as mulheres.

Santos Dumont –MG, 07 Março 2025

Sandra I. Cardoso Cabral
Vereadora